

PORTARIA N° 1290 DE 26 DE MAIO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23397.000167/2015-54,

RESOLVE:


Retificar a Portaria n° 911 de 06/03/2015, que autorizou o afastamento do servidor GABRIEL MATHIAS CARNEIRO LEAO:

Onde se lê: no período de 01/06/2015 a 03/03/2018.

Leia-se: no período de 03/08/2015 a 03/03/2018.

Onde se lê: Art. 3° Esta portaria tem vigência a partir de 01/06/2015.

Leia-se: Art. 3° Esta portaria tem vigência a partir de 03/08/2015.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto